



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIA E SAÚDE ÚNICA

EDITAL PPGBSU N° 03/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS E RECURSOS FINANCEIROS

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Biociência e Saúde Única, da Universidade Federal de Jataí, (PPGBSU-UFJ), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o edital de seleção interna à **Chamada PRPG nº 11/2026 – Apoio à Realização de Eventos e Ações de Extensão na Pós-Graduação stricto sensu**, disponível no link: <https://prpg.ufj.edu.br/2026/09/04/chamada-publica-no-11-2026-apoio-a-realizacao-de-acoes-e-eventos-de-extensao-no-ambito-da-pos-graduacao-stricto-sensu-da-ufj-pro-reitoria-de-pos-graduacao/>.

1.1. Segundo a Chamada PRPG nº 11/2026, as ações apoiadas deverão contribuir para o fortalecimento da **interação entre a Universidade e a sociedade**, por meio de ações de extensão, de divulgação e comunicação científica que ampliem a visibilidade e a atratividade da pós-graduação junto aos cursos de graduação e à comunidade interna e externa, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSUNI 024/2024.

1.2. Conforme previsto no item 2.2 da Chamada PRPG nº 11/2026, será destinado o valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o PPGBSU, que poderá fomentar até 2 (dois) projetos no valor máximo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cada, além de 1 (um) projeto para cadastro de reserva, no valor máximo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

1.3. O recurso para os itens financiáveis, não financiáveis e prestação de contas deverá ser utilizado seguindo os itens 7 e 8 da Chamada PRPG nº 11/2026.

2. DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS PELOS DOCENTES DO PPGBSU

2.1. Cada proposta deverá indicar, obrigatoriamente, um(a) coordenador(a) e um(a) vice-coordenador(a), ambos(as) vinculados(as) ao quadro de docentes do PPGBSU. A proposta deverá contemplar obrigatoriamente, ações de extensão alinhadas às diretrizes institucionais de extensão e aos objetivos do PROEXT-PG.

2.2. Cada proposta deverá selecionar uma das linhas temáticas constantes no **Anexo III**, observando sua área de conhecimento e definindo um contexto social de atuação compatível com a natureza e os objetivos desta

chamada pública.

2.3. A proposta deverá prever, obrigatoriamente, a realização de um diagnóstico de demandas sociais, por meio de pesquisa de campo junto a sujeitos, instituições, organizações, comunidades e demais atores sociais relacionados ao contexto de atuação selecionado, mediante aplicação de questionário padronizado disponibilizado pela equipe do PROEXT-PG, com a finalidade de identificar demandas que subsidiem a elaboração, a execução e a avaliação das ações extensionistas propostas para essa chamada pública por meio do EDITAL PRPG/PROEXT-PG Nº 11/2026.

2.4. O diagnóstico de demandas sociais constitui etapa fundamental da proposta e deverá subsidiar a justificativa, a definição dos objetivos, das ações, das metas, dos indicadores e dos resultados esperados, assegurando que a proposta seja construída a partir das necessidades identificadas, fortalecendo assim a integração entre a Pós-Graduação Stricto Sensu, o PPGBSU e a sociedade.

2.5. O(a) coordenador(a) da proposta deverá encaminhar a documentação por meio de processo eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), observando os seguintes procedimentos:

2.5.1. Iniciar Processo no SEI (na unidade PPGBSU):

- Tipo de Processo: Administração Geral: Comunicação Oficial;
- Especificação: Chamada PRPG/PROEXT-PG nº 11/2026;
- Nível de acesso: Público.

2.5.2. Incluir no processo o documento **Anexo II – Proposta da Ação**, devidamente preenchido, assinado pelo(a) coordenador(a) e vice-coordenador(a), sendo anexado em formato PDF;

2.5.3. Incluir um despacho de encaminhamento do processo à Comissão de Seleção Interna do PPGBSU, dentro do prazo estabelecido no cronograma, item 3.

3. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO INTERNA

Etapas	Prazo
Publicação do Edital PPGBSU 03/2026	11/09/2026
Período de impugnação do Edital PPGBSU 03/2026	14/09/2026
Resultado das solicitações de impugnação do Edital, caso existam	15/09/2026
Período de inscrição para a seleção interna no PPGBSU	15/09 a 07/10/2026
Designação da Comissão de Seleção interna pela coordenação do PPGBSU	08/10/2026
Período de análise documental e seleção interna no PPGBSU	09/10 a 19/10/2026
Resultado Preliminar da seleção de candidatos no PPGBSU	20/10/2026
Prazo para Recurso ao Resultado Preliminar	Até 22/10/2026
Resultado Final da seleção de candidatos no PPGBSU	26/10/2026
Data limite do Envio dos documentos para a PRPG	28/10/2026

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO INTERNA

4.1. A coordenação do PPGBSU irá designar a Comissão Interna de Seleção, seguindo os critérios estabelecidos no item 3.2 da Chamada PRPG nº 11/2026.

4.2. As Propostas serão avaliadas mediante os critérios de avaliação constantes no item 6 da Chamada PRPG nº 11/2026.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A interposição de recursos deverá ser enviada diretamente ao e-mail do PPGBSU (ppgbsu@ufj.edu.br), contendo em assunto “Recurso - Edital EDITAL PPGBSU N° 03/2026”.

5.2. Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Coordenação do PPGBSU.

Jataí, 11 de Setembro de 2026.

Profa. Dra. Cecília Nunes Moreira

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biociência e Saúde Única

Instituto de Ciências Agrárias

Universidade Federal de Jataí